

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Diretoria de Gestão de Pessoas

VAGAS CICLO 002

(Edital de vagas nº 005/2024/DGP/IFAL,
do Cadastro de Reserva do Edital nº 42/2023/DGP/IFAL)

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o teor da Portaria Normativa nº 6/IFAL, de 15 de março de 2022, e em conformidade com o item 6.2 do Edital nº 42/2023/DGP/IFAL, de 31 de março de 2023, torna pública a distribuição das vagas por campi para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Alagoas – Ciclo 002.

1. As vagas dispostas no Quadro abaixo compõem o Ciclo 002.

ÁREA	CAMPUS	Nº DE VAGAS
EDUCAÇÃO FÍSICA	PIRANHAS	01
ESTRUTURAS/CONSTRUÇÃO CIVIL	CORURIBE	01
FÍSICA	SANTANA DO IPANEMA	01
SEGURANÇA DO TRABALHO	MARECHAL DEODORO	01
TOTAL		04

2. Observada a ordem de classificação no Cadastro de Reserva, os servidores serão convocados e notificados por meio do envio de notificação para o e-mail cadastrado no SIPAC.

2.1 O IFAL não se responsabiliza pelo não recebimento de notificação em virtude da capacidade da caixa de e-mail do destinatário ou por qualquer motivo de ordem técnica, ferramentas anti-spam, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3. Após a notificação prevista no item 2, o candidato deverá acessar o SiRem **nos dias 26 e 27 de dezembro de 2024** para se manifestar sobre a oferta de vagas, estabelecendo as prioridades dentre os campi disponibilizados para a área do servidor, conforme suas opções homologadas no cadastro de reserva.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Diretoria de Gestão de Pessoas

4. Demais orientações deverão ser observadas no EDITAL DE VAGAS Nº 005/2024/DGP/IFAL, EDITAL nº 42/2023/DGP/IFAL e na Portaria Normativa nº 6/IFAL, de 15 de março de 2022.

Maceió-AL, 25 de dezembro de 2024.

MARIA LUCIA GABRIEL RICARDO BATISTA FREIRE
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTA